

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Cultura com a presença do Senhor Aléssio Trindade de Barros, Secretário de Educação Tecnológica do Ministério da Educação; Rafael Lucchesi, Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Antonio Oliveira Santos, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Divonzir Arthur Gusso, economista e pesquisador do Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA; e Claudio Moura e Castro, economista e especialista em educação, para discutir a criação do “Dia Nacional da Educação Profissional”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, convidar o Senhor Aléssio Trindade de Barros, Secretário de Educação e Tecnológica do Ministério da Educação; Rafael Lucchesi, Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Antonio Oliveira Santos, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Divonzir Arthur Gusso, economista e pesquisador do Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA, e Claudio Moura e Castro, economista e especialista em educação, para discutir a criação do “Dia Nacional da Educação Profissional”.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de iniciar nesta Casa a discussão da proposição que tem como objetivo instituir o dia 23 de dezembro como Dia Nacional da Educação Profissional, e atendendo à legislação em vigor, propomos a realização de audiência pública, para uma ampla discussão com a sociedade, através de seus representantes, para discorrer sobre este tema tão relevante, tendo em vista que o direito a uma educação profissional de qualidade ainda é um grande desafio no campo das políticas públicas educacionais e de emprego.

A data escolhida para a homenagem refere-se ao dia 23 de setembro de 1909, em que foi assinado o Decreto nº 7.566 pelo Presidente da República Nilo Peçanha, que criava inicialmente em diferentes unidades federativas, sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices”, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Esse pode ser considerado o marco inicial da Rede Federal de Educação Profissional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta comissão para a aprovação deste requerimento, que irá contribuir para a reflexão e discussão dessa importante modalidade de educação.

Sala das sessões, em de outubro de 2014.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
DEMOCRATAS/TO**